



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00784/2011

07/12/2011


**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 23/11/2011, nos autos do PA nº 01998/2011, resolve:

**I - REMOVER**, a pedido, a servidora **SHEYLA YVETTE CAVALCANTI RIBEIRO COUTINHO**, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - **Seção Judiciária do Estado de Sergipe**, lotada na 6ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Itabaiana, **para a 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Alagoas - Subseção Judiciária de União dos Palmares**, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 27, inciso II, da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

**II - REMOVER**, a pedido, a servidora **ELIANE GONÇALVES BARRETO MARQUES**, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - **Seção Judiciária do Estado de Alagoas**, lotada na 7ª Vara Federal - Subseção Judiciária de União dos Palmares, **para a 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe - Subseção Judiciária de Itabaiana**, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 27, inciso II, da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

**III - CONCEDER** 10 (dez) dias de trânsito às referidas servidoras, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE